

RELATÓRIO FINAL

Proc. n.º 39-20 do Concurso de conceção, na modalidade de concurso público, para “Elaboração do projeto do Parque Urbano/Centro de Interpretação Ambiental da cidade de Oliveira de Azeméis”

==== No dia 9 de julho de 2020, pelas quinze horas, na sala do Gabinete de Contratação Pública, sito no Edifício do Antigo Colégio, Rua António Alegria n.º 184, 3720-234 Oliveira de Azeméis, a fim de proceder, nos termos do disposto no artigo 219º-F do Código dos Contratos Públicos (CCP), à elaboração do relatório de apreciação dos trabalhos, decorrente das várias reuniões realizadas no âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, reuniu, em sessão privada, o Júri, nomeado por despacho do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal – Joaquim Jorge Ferreira, de 11 de maio de 2020, constituído pelos seguintes elementos: =====

==== Presidente – Vereador da Câmara Municipal, Hélder Martinho Valente Simões; =====

==== 1º Vogal – Engº Mecânico, Diretor do Departamento Municipal de Manutenção, Obras, Mobilidade e Equipamentos Públicos, António Pedro Ribeiro Valente Castanheira; =====

==== 2ª Vogal – Arquiteta na secção de Projeto Urbanístico, Arquitetura e Engenharia, Sílvia Isabel Gomes Pereira. =====

==== Pelo Presidente do Júri, foram declarados abertos os trabalhos, tendo o Júri procedido à enumeração dos trabalhos rececionados no Gabinete de Contratação Pública: =====

==== **Trabalho n.º 1:** rececionado no dia 23 de junho de 2020, pelas 10h30m, estando registado no Livro de registo de entrada de propostas com o n.º 1930. =====

==== **Trabalho n.º 2:** rececionado no dia 25 de junho de 2020, pelas 10h59m, estando registado no Livro de registo de entrada de propostas com o n.º 1931. =====

==== **Trabalho n.º 3:** rececionado no dia 25 de junho de 2020, pelas 11h12m, estando registado no Livro de registo de entrada de propostas com o n.º 1932. =====

==== **Trabalho n.º 4:** rececionado no dia 25 de junho de 2020, pelas 15h26m, estando registado no Livro de registo de entrada de propostas com o n.º 1933. =====

==== De imediato, o Júri procedeu à apreciação dos trabalhos rececionados, tendo verificado que os mesmos não contrariam o disposto na alínea b) do n.º 2, do artigo 219º-F, do já citado diploma legal, relativo à exclusão de trabalhos, pelo que deliberou, por unanimidade, propor as suas admissões. =====

==== Seguidamente, o Júri, tendo em conta o critério de seleção dos trabalhos, estabelecido na cláusula 16ª dos Termos de Referência, procedeu à análise dos trabalhos admitidos a concurso, concluindo que: =====

==== **Proposta 1** mereceu pontuação de 36.2 valores, por atribuição de 21 valores no 1º Fator e 15.2 valores no 2º Fator. Para esta pontuação considerou-se o facto de a proposta se apresentar perfeitamente enquadrada com a envolvente, quer em termos viários quer em termos de acessibilidade. Soube manter presente as memórias do edificado arquitetónico dos edifícios existentes, tão característico da época a que reporta, e soube distribuir o conteúdo programático pelas construções existentes, sem necessidade de proceder à construção de novo edificado de forma significativa. É uma proposta bem desenvolvida em termos do seu conteúdo programático. Percebe-se perfeitamente a localização de cada uma das suas funções e a sua interligação e articulação com a rede de percursos e circuitos proposta, devidamente integrada na topografia do terreno. A proposta apresenta uma solução perfeitamente definidora do conceito de Parque Urbano, como polo de dinamização lúdica, pedagógica e cultural à escala das atuais necessidades. A solução proposta referente à instalação do Centro de Interpretação Ambiental, encontra-se devidamente equacionada em termos de localização, acessibilidade e funcionalidade, remetendo as diversas valências para áreas e espaços específicos do Parque Urbano, criando dinâmica e polivalência. A distribuição do Estacionamento Público decorre ao longo da via de

acesso principal ao parque. Os acessos principais do parque estão posicionados de forma a ser possível, futuramente, criar a ligação aos percursos cicláveis já existente na cidade. A proposta de Parque Urbano apresentada reflete uma linguagem de contemporaneidade, perfeitamente adaptada às atuais exigências. =====

==== **Proposta 2** mereceu pontuação de 15 valores, por atribuição de 7.2 valores no 1º Fator e 7.8 valores no 2º Fator. A proposta apresenta um levantamento exaustivo daquilo que foi a história da Quinta em tempos passados, enquanto estrutura organizadora da subsistência familiar. Propõe o revivalismo deste conceito, numa vertente puramente histórica, cultural e pedagógica. A proposta centra-se, em termos efetivos, na intervenção do núcleo de edificado existente e do edificado proposto. Os novos edifícios a construir apresentam a mesma imagem/traça, marcante da época a que pertencem os edifícios existentes a reabilitar. Considera-se o anfiteatro ao ar livre proposto pequeno em relação à grandiosidade do espaço envolvente. Relativamente ao parque urbano propriamente dito, limita-se à definição de zonas e espaços, não formalizando uma estrutura ciclável, não definindo uma matriz distribuidora dos acessos, dos percursos, dos espaços de recreio e multifuncionais. Considera-se que a proposta valoriza a intervenção no núcleo edificado remetendo a valência principal (Parque Urbano) para segundo plano, na medida em que não formaliza, efetivamente, a sua revitalização e reestruturação. =====

==== **Proposta 3** mereceu pontuação de 18.9 valores, por atribuição de 9.9 valores no 1º Fator e 9 valores no 2º Fator. A proposta centra-se, em termos efetivos, na intervenção do núcleo de edificado existente, onde distribui o conteúdo programático em termos de serviços de apoio ao Parque Urbano e Centro de Interpretação Ambiental, não desenvolvendo uma estrutura coerente de percursos de ligação aos espaços propostos ao longo do parque, não formalizando uma estrutura ciclável, não definindo uma matriz distribuidora dos acessos, dos percursos, dos espaços de recreio e multifuncionais. Relativamente aos espaços propostos propriamente ditos,

apresentam a intenção de criação de diversas valências e ocupação, contudo não formalizam/representam o desenvolvimento dos mesmos. Os edifícios a reabilitar preservam a imagem/traça, marcante da época a que pertencem. Considera-se o anfiteatro ao ar livre proposto pequeno em relação à grandiosidade do espaço envolvente, bem como os acessos ao Parque Urbano e estacionamento propostos encontram-se minorados em proporção, entendendo-se a sua localização pouco acessível. =====

==== **Proposta 4** mereceu pontuação de 28.8 valores, por atribuição de 16.8 valores no 1º Fator e 12 valores no 2º Fator. Para esta pontuação considerou-se o facto de a proposta se apresentar enquadrada com a envolvente, quer em termos viários quer em termos de acessibilidade, no entanto remete o maior espaço de estacionamento para uma rua secundária de pouca visibilidade. Propõe uma intervenção de contemporaneidade no edificado existente, e propõe a construção de um conjunto de novas edificações, de linguagem perfeitamente contemporânea, contudo sobredimensionada e excedente no que se entende ser necessário para o cumprimento do programa proposto. É uma proposta bem desenvolvida no geral, percebe-se perfeitamente a localização de cada uma das suas funções e a sua interligação e articulação com a rede de percursos e circuitos proposta, contudo insuficiente para a valência enquanto Parque Urbano. A proposta apresenta uma solução bem definida do conceito, como polo de dinamização lúdica, pedagógica e cultural à escala das atuais necessidades, contudo entende-se que a rede de percursos cicláveis apresentada deveria ser mais orgânica indo ao encontro da topografia do terreno, bem como apresentar uma maior continuidade nos circuitos que o compõem. Percebe-se existir uma delimitação física em torno de todo o parque, onde o acesso é efetuado por pequenos portões, criando uma estrutura fechada, quando o que se pretende é uma estrutura de parque aberto à cidade e aos seus utilizadores. =====

==== Do ponto de vista da eficiência energética, as propostas pautam-se por soluções ligeiramente diferenciadas, mas com resultado final muito idêntico. =====

==== Resumidamente a classificação dos trabalhos de conceção a propor pelo júri é a seguinte:

		Trabalho n.º			
		1	2	3	4
Qualidade da solução técnica proposta (QST) – 60 % , aferido com base na seguinte fórmula: QST = $\sum(a) \times 0.50 + \sum(b) \times 0.50$		35	12	16,5	28
Subfatores	a) Integração na envolvente e valorização das componentes funcionais e paisagísticas – 50%	15	6	6	11
	i. Integração e articulação do equipamento com a envolvente;	10	6	6	8
	ii. Relação do Parque Urbano/Centro de Interpretação Ambiental com os edifícios existentes;	10	3	3	6
	iii. Originalidade, atratividade, inovação e pertinência global da solução programática e conceptual proposta, expressa como uma mais-valia para a cidade, tendo em conta a importância da área em estudo.	10	3	3	8
	b) Adequabilidade ao programa funcional – 50%	20	6	10.5	17
	i. Grau de funcionalidade;	10	3	3	8
	ii. Resposta ao Programa Preliminar proposto;	10	3	6	10
	iii. Adequação à mobilidade, à acessibilidade e à inclusão;	10	3	6	8
	iv. Capacidade de articulação e de polivalência dos espaços projetados;	10	3	6	8

		Trabalho n.º			
		1	2	3	4
Exequibilidade técnica / financeira da solução (ETF) – 40% , aferido com base na seguinte fórmula: ETF = $\sum(a)x0.50+\sum(b)x0.50$		38	19,5	22.5	30
Subfatores	a) Exequibilidade técnica / financeira da solução – 50%	25	13.5	13,5	19
	i. Adequação das soluções propostas ao valor global previsto para a sua execução;	10	3	3	8
	ii. Adequação dos sistemas construtivos e dos materiais propostos;	10	6	6	8
	iii. Avaliação do faseamento da intervenção física e financeira;	10	6	6	6
	iv. Explicitação da racionalidade das soluções construtivas e dos materiais, face às exigências funcionais de segurança, utilização e durabilidade;	10	6	6	8
	v. Referência à estratégia relativa ao comportamento e eficiência energética e adaptação climática.	10	6	6	8
	b) Racionalidade das soluções construtivas e seu equilíbrio no triângulo funcional/estético/económico – 50%	13	6	9	11
	i. Explicitação da racionalidade das soluções construtivas e das soluções técnicas preconizadas pelas especialidades intervenientes na elaboração da proposta;	8	3	6	6
	ii. Relação do custo da intervenção com as soluções de eficiência energética e adaptação climática;	10	3	6	8
	iii. Valorização ambiental por parte dos materiais e soluções construtivas adotadas.	8	6	6	8

==== Perante o apresentado, a ordenação dos trabalhos de conceção apresentados a propor pelo júri é a que de seguida se apresenta em quadro resumo:

Trabalho	QST – 60%	ETF – 40%	Classificação final, aferido com base na seguinte fórmula $Cf = 0.6 \times QST + 0.4 \times ETF$	Ordenação
1	21	15.2	36.2	1º
4	16.8	12	28.8	2º
3	9.9	9	18.9	3º
2	7.2	7.8	15	4º

==== Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião de análise. =====